



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

"Juventude e Tradição a Serviço do Povo."



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250110/0004-60

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Emilio de Oliveira Silva, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Ubajara, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 01.003/2025-DLE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

08.085.959/0001-89 - WME ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO CONTROLE EXTERNO	PRÓPRIA	11,00	Mês	4.925,00	4.850,00	53.350,00
VALOR TOTAL							53.350,00

Homologado para WME ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 08.085.959/0001-89, pelo melhor valor de R\$ 53.350,00 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), em 07/02/2025.


Emilio De Oliveira Silva
ORDENADOR(A) DE DESPESAS